



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO/GAB/ Nº 140/2026

Piumhi/MG, 14 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Wellington da Silva

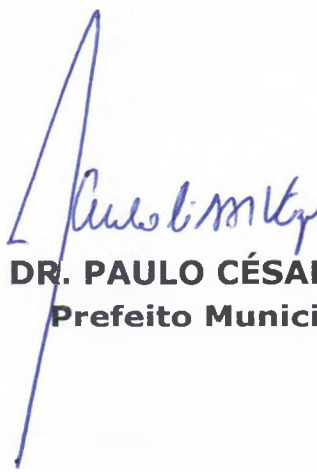
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi – MG

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 25/2026 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,


DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 25 /2026

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, através desta mensagem o incluso Projeto de Lei que "*Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio, na modalidade investimento, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento SUS pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e da outras providências*" no valor total de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais).

A Santa Casa de Misericórdia de Piumhi é referência regional no atendimento hospitalar e desempenha papel essencial na prestação de serviços de saúde à população Piumhiense, especialmente e principalmente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A presente proposição visa autorizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de **equipamentos médico-hospitalares permanentes**, indispensáveis para a ampliação e qualificação dos serviços ofertados, especialmente nas áreas de urologia e cirurgia especializada.

EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS ESPECIALIZADOS – VALOR DE MERCADO: R\$80.000,00, com a finalidade de aumento significativo na demanda por atendimentos e procedimentos urológicos, incluindo cirurgias endoscópicas, diagnósticos de alta precisão e intervenções minimamente invasivas que, além de assegurar atendimento especializado contínuo e de qualidade, permitirão:

- **realizar procedimentos urológicos especializados localmente**, como ressecções endoscópicas, litotripsias e intervenções minimamente invasivas;
- **reduzir filas de espera** e ampliar a oferta de consultas e cirurgias urológicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

- **melhorar a precisão diagnóstica**, especialmente em casos de cálculos renais, hiperplasia prostática benigna, estenoses e tumores do trato urinário;
- **aumentar a resolutividade do hospital**, evitando transferências desnecessárias;
- **garantir maior segurança e qualidade** nos atendimentos prestados aos pacientes SUS.

Os equipamentos acima descritos possuem vida útil prolongada, ampliam a capacidade instalada da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e representam investimentos estratégicos para a melhoria da assistência hospitalar.

O presente projeto de lei dispensa a apresentação de impacto orçamentário, haja vista que há dotação orçamentária própria, não afetando as metas fiscais previstas para o exercício corrente e posteriores em conformidade com os dispostos na LDO do Município.

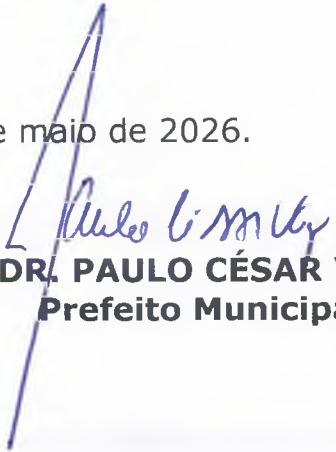
Ademais, as despesas decorrentes do presente projeto de lei correrão, conforme acima salientado, por conta de dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual, Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Requer ainda que seja incluído o presente projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, sabendo que após a esperada aprovação desta Lei ainda são necessários os tramites burocráticos para assinatura do convênio e transferência dos valores, além dos ajustes das partes para cumprimento do convencionado.

Ao ensejo apresento a Vossa Senhoria protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Piumhi – MG, 14 de maio de 2026.


DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PROJETO DE LEI Nº 25 /2026

Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio, na modalidade investimento, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento SUS pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio, na modalidade investimento, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares permanentes, destinados à realização de procedimentos urológicos especializados, no valor aproximado de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Parágrafo Único. Para a transferência da verba descrita, fica o Poder Executivo obrigado a celebrar convênio ou termo aditivo ao convênio existente com a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG, ficando este obrigado a prestar contas da referida transferência no prazo a ser estabelecido no instrumento utilizado.

Art.2º Os recursos repassados deverão ser aplicados exclusivamente na aquisição dos bens descritos no artigo anterior, os quais serão utilizados na execução de serviços de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento em curso.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi – MG, 14 de maio de 2026.

DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins dispostos no inciso I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Projeto de Lei que ***“Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio, na modalidade investimento, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento SUS pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e da outras providências”*** que possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Piumhi-MG, 13 de Maio 2.026.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Declaramos, para os devidos fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-Financeiro para as despesas relativas ao Projeto de Lei que ***“Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio, na modalidade investimento, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento SUS pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e da outras providências”*** está prevista na lei orçamentária do exercício de 2.026.

Piumhi-MG, 13 de Maio de 2.026.

Maria Perpétua da Silva Félix

Secretária de Administração e Finanças

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI



CNPJ: 23.591.126/0001-83 CNES: 2776006

Ofício 1105A/2026/DIR/SCMP

Piumhi-MG, 11 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Dr.
Paulo César Vaz
Prefeito Municipal de Piumhi/MG

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.591.126/0001-83, com sede na Praça Guia Lopes, nº 53, Centro, Piumhi – Minas Gerais, CEP 37.925-000, neste ato representada pelo seu provedor João Guilherme Filho, [REDACTED] e [REDACTED], nascido em [REDACTED] filho de [REDACTED] e [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Centro, Piumhi/MG, à presença de Vossa Excelência requerer apoio financeiro, a título de ajuda de custo, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para aquisição de equipamentos destinados à realização de procedimentos urológicos especializados, conforme orçamento anexo, o qual segue encaminhado para apreciação.

Os equipamentos a serem adquiridos, conforme orçamento anexo, compreendem: Ressectoscópio Híbrido com Camisa 26FR; Óptica 4mm 30 graus; Camisa de Cistoscopia 21FR; Ponte de 1 Canal; Pinça Flexível de Biópsia 7FR; Uretero Semi Rígido 7FR Wolf; Pinça Tridente 3FR 60cm para Uretero; Camisa para Uretrotomia

Referidos equipamentos são de suma importância para a realização de cirurgias e procedimentos urológicos, possibilitando maior precisão diagnóstica e terapêutica, além de garantir mais segurança e eficiência aos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde.

A aquisição destes materiais proporcionará benefícios diretos à assistência prestada pela instituição, dentre eles: maior precisão nos procedimentos urológicos; atendimento mais seguro e humanizado aos pacientes; ampliação da capacidade de realização de procedimentos minimamente invasivos; fortalecimento da estrutura hospitalar e da saúde pública municipal.

Além dos benefícios técnicos, a aquisição destes equipamentos impactará diretamente a população de Piumhi, permitindo que pacientes tenham acesso a tratamentos especializados mais próximos de suas famílias, evitando deslocamentos desgastantes para centros maiores e proporcionando mais conforto, dignidade e acolhimento em momentos de fragilidade.

Muitos pacientes urológicos são idosos, pessoas em tratamento contínuo ou em situação de dor intensa, que dependem de atendimento rápido e eficiente. Com a aquisição destes equipamentos, será possível oferecer um atendimento mais moderno, humanizado e resolutivo, garantindo melhor qualidade de vida à população e fortalecendo a assistência prestada pelo SUS em nosso município.

A presente solicitação representa um investimento direto na saúde pública e no bem-estar da comunidade piumhiense, contribuindo significativamente para melhoria da assistência hospitalar ofertada pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi.

Certos da sensibilidade e do compromisso de Vossa Excelência com a saúde da população, contamos com o apoio desta Municipalidade para viabilização deste importante investimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE
PIUMHI:235911260001
83

Assinado de forma digital por
SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE PIUMHI
Dados: 2026.05.11 16:58:15
-03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI
JOÃO GUILHERME FILHO - PROVEDOR

Recebido em 12-5-2026
SH 13ms
[Signature]

☎ (37) 3371-9500

📍 Praça Guia Lopes, 53, Centro
CEP 37.925-000



📷 @santacasapiumhi

📱 @santacasamisericordiapiumhi

🌐 <http://santacasapiumhi.com.br/>



RC VENDAS E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LT
RUA DAS ORQUIDEAS, 737 - SALA 713 CORPORATE
PAU PRETO - CEP: 13345-040 - Indaiatuba/SP
CNPJ: 39.969.355/0001-29 - IE: 353442302118
(19) 9931-3607 - rcequipamentosmedicos.com

Orçamento Número
0000000739

Emissão: 27/08/2025
Impressão: 17/04/2026 13:38

Cliente: Santa Casa de Misericórdia de Piumhi

Endereço: Rua Pc Guia Lopes, 53 - Bairro: Centro - CEP: 37925-000 - Piumhi/MG

Telefone: (37) 3371-9509

A/C:

Ref a:

Responsável: Rodrigues

E-Mail:

Descrição	Entrega	Un	Qtde	Unitário	%IPI	SubTotal
1 Ressectoscópio Híbrido com Camisa 26FR	15 Dias	UN	1,00	R\$ 21.120,00	0%	R\$ 21.120,00
2 Optica 4mm 30 graus	15 Dias	UN	1,00	R\$ 13.300,00	0%	R\$ 13.300,00
3 Camisa Cistoscopia 21FR	15 Dias	UN	1,00	R\$ 2.750,00	0%	R\$ 2.750,00
4 Ponte de 1 Canal	15 Dias	UN	1,00	R\$ 2.200,00	0%	R\$ 2.200,00
5 Pinça Flexível Biopsia 7FR - MF330.110	15 Dias	UN	1,00	R\$ 2.350,00	0%	R\$ 2.350,00
6 Uretero Semi Rígido 7FR Wolf	15 Dias	UN	1,00	R\$ 36.800,00	0%	R\$ 36.800,00
7 Pinça Tridente 3FR 60cm para Uretero	15 Dias	UN	1,00	R\$ 1.400,00	0%	R\$ 1.400,00
8 Camisa Uretrotomia	15 Dias	UN	1,00	R\$ 2.500,00	0%	R\$ 2.500,00

Número de Itens: 8 **Peso Líquido Total:** 0,00 Kg

SubTotal: R\$ 82.420,00

Prazo de Entrega: 15 DIAS UTEIS

IPI: R\$ 0,00

Validade Desta: 10 DIAS

TOTAL: R\$ 82.420,00

Transportadora : O EMITENTE

Fone:

Frete: CIF

CEP: -- /SP

Cond. Pagto: À VISTA

Detalhamento da Condição de Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Tipo de Pagamento
1	0 Dias	R\$ 82.420,00	

PLANO DE TRABALHO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI	
Objetivo: Solicitar o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio e aquisição de equipamentos para realização de procedimentos urológicos especializados na Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, visando garantir maior segurança, precisão e qualidade nos procedimentos realizados pela instituição, bem como assegurar a continuidade e ampliação da assistência especializada prestada à população regional.			
DEFINIÇÃO DE VALORES: Este Plano de Trabalho tem por objeto a solicitação de apoio financeiro, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a aquisição de equipamentos para realização de procedimentos urológicos especializados na Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. Os recursos permitirão a ampliação e modernização dos atendimentos urológicos ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, proporcionando maior capacidade diagnóstica e terapêutica à instituição.			
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI		2.2 – CNPJ: 16.781.346/0001-04	
2.3 – ENDEREÇO: RUA PADRE ABEL, 332 – CENTRO			
2.4 – CIDADE: PIUMHI	2.5 – CEP: 37.925-000	2.6 – TELEFONE: 37-3371-9200	2.7 – FAX:
2.8 – NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO CESAR VAZ		2.9 – CPF: [REDACTED]	
2.10 – C./ORGÃO EXPEDIDOR: MG [REDACTED] MG	2.11 – CARGO: PREFEITO MUNICIPAL		2.12 – DATA DE VENCIMENTO DO MANDATO: 2028
3 – CONVENIADA:			
3.1 – RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI		3.2 – CNPJ: 23.591.126/0001-83	
3.3 – ENDEREÇO: PRAÇA GUIA LOPES, Nº 53 – CENTRO			
3.4 – CIDADE: PIUMHI	3.5 – CEP: 37925-000	3.6 – TELEFONE: 37-3371-9500	3.7 – FAX: 37-3371-9538
3.8 – CONTA: [REDACTED]	3.9 – BANCO: [REDACTED]	4.10 – AGENCIA: [REDACTED]	4.11 – PRACA DE PAGAMENTO: PIUMHI - MG
4.12 – NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO [REDACTED]		5.13 – CPF: [REDACTED]	
4.14 – C./ORGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	5.15 – CARGO: PROVEDOR		5.16 – DATA DE VENCIMENTO DO MANDATO: 2028
5.17 – NACIONALIDADE: BRASILEIRO	5.18 – ESTADO CIVIL: [REDACTED]		5.19 – PROFISSÃO: [REDACTED]
5.20 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]		5.21 – CEP: 37925-000	
5.22 – NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUÍS FLÁVIO COZZA VAZ		5.23 – Nº CRM: [REDACTED]	
5.24 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): diretoriategnica@santacasapiumhi.com.br			
6 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:			
6.1 – A aquisição dos equipamentos urológicos mostra-se necessária diante da crescente demanda por procedimentos especializados no município de Piumhi e região. Atualmente, muitos pacientes necessitam ser encaminhados para outros centros de referência, ocasionando deslocamentos longos, custos adicionais, demora no atendimento e desgaste físico e emocional, especialmente em casos envolvendo idosos, pacientes em tratamento contínuo e pessoas acometidas por dores intensas. A presente aquisição representa importante investimento na saúde pública municipal, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede hospitalar e para melhoria da assistência prestada à população piumhiense.			

JOÃO GUILHERME FILHO - Provedor da Entidade

SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE
PIUMHI:2359112600
0183

Assinado de forma digital por
SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE PIUMHI
Dados: 2026.05.18 10:19:19
-03'00"

Recebido em 18.5.2026
10h40m
[Assinatura]